



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Referente: Processo Administrativo nº **34/2024** – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **12/2024**

Objeto: Constitui objeto da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA ‘FESTA DO COLONO E DO MOTORISTA’, A REALIZAR-SE NO PAVILHÃO DE EVENTOS NOS DIAS 26, 27 E 28 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM/SC, conforme Termo de Referência - Anexo I deste edital.

O Prefeito Municipal e.e. de **WITMARSUM/SC**, senhor **VILSO PAULO**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fulcrada no art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do item acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação dos serviços, **RATIFICO** os termos da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **12/2024**, para que produza todos os efeitos legais,

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR E VALOR ESTIMADO:

a. A ‘**PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA**’, CNPJ nº 05.946.963/0001-04. Endereço: Rua Av. Borges de Medeiros, 2659, Centro, loja 11, Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, o valor total de R\$ 25.000 (vinte e cinco mil reais), pago em até 15 (quinze) dias após a devida emissão e apresentação da fatura de cobrança dos serviços, atestado pelo fiscal responsável por seu recebimento;

b. A ‘**ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE – AMUSPE**’, CNPJ nº 07.453.253/0001-60. Endereço: Rua 15 de Novembro, 2219, sala B, Centro, Município de Pomerode, Estado de Santa Catarina - (WILCEU PAUSE E BANDA), o valor total de R\$ 15.000 (quinze mil reais), pago em até 15 (quinze) dias após a devida emissão e apresentação da fatura de cobrança dos serviços, atestado pelo fiscal responsável por seu recebimento; e

c. **53.860.431 CAMILLE CRISTINA TOMKO NUNES – ‘BANDA PRIMEIRA DAMA’**, CNPJ nº 53.860.431/0001-94. Endereço: Rua Castro Alves, n 265, Município de União da



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Vitória/PR, Estado do Paraná, o valor total de R\$ 12.000 (doze mil reais), pago em até 15 (quinze) dias após a devida emissão e apresentação da fatura de cobrança dos serviços, atestado pelo fiscal responsável por seu recebimento, constatando que as mesmas atendem todas as exigências deste processo administrativo.

Witmarsum, 12 de abril de 2024.

VILSO PAULO
PREFEITO MUNICIPAL e.e.